



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 448 DE 01 DE JULHO DE 1.969.

Revoga o Decreto nº 146, de 22 de agosto de 1957.

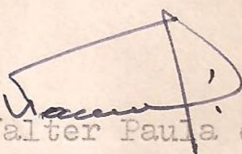
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do Decreto - Lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e considerando as ponderações apresentadas no Processo nº 1789/69, de 18/06/69, correspondente à Quadra Urbana nº 15, constante da Carta de Aforamento nº 3155, de 28 de agosto de 1957,

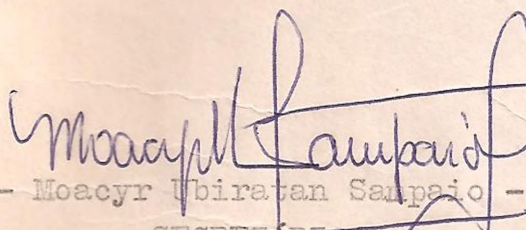
DECRETA :

Art. 1º - Fica revigorado o aforamento nº 388, de 18/04/1917, correspondente ao lote de terras nº 8, da Quadra Urbana nº 15, consistido pelo Decreto nº 146, de 22/08/57.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


- Walter Paula de Sales -
PREFEITO MUNICIPAL


- Moacyr Ubiratan Sampaio -
SECRETÁRIO